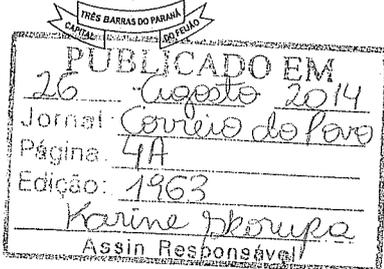


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 444/14

Data: 21/08/14

Súmula – Coloca a disposição do MINISTÉRIO DO TRABALHO servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado a disposição Do Ministério do Trabalho, o senhor **Paulo de Oliveira Júnior**, portador do CI/RG nº 1.749.229 SSP PR, e CPF nº 549.849.989-20, para responder emissão da C.T.P.S (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de agosto de 2014.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal